

**INFORME DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID E DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no exercício de suas atribuições, vêm informar e esclarecer os procedimentos relacionados à indicação dos coordenadores de área e à definição das escolas-campo que participam do Programa, entre outras informações.

1 – Da escolha dos coordenadores de área

Os coordenadores de área de cada núcleo do PIBID são escolhidos pelos respectivos departamentos de origem, em reunião ordinária, observando-se os procedimentos institucionais aplicáveis. A indicação realizada pelo departamento deve ser devidamente registrada em ata, documento que formaliza a decisão colegiada e constitui o respaldo para o encaminhamento à Coordenação Institucional do PIBID.

Após o recebimento da respectiva ata e a confirmação da decisão departamental, a Coordenação Institucional acata a indicação realizada pelo departamento, dando prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários à formalização da participação do coordenador de área no Programa.

2 – Da escolha das escolas-campo

A definição das escolas-campo que participarão das atividades do PIBID ocorre por meio de articulação e decisão conjunta entre os coordenadores de área, as equipes gestoras das unidades escolares e os representantes dos órgãos responsáveis pela educação nos respectivos municípios.

Nesse processo, são consideradas as especificidades de cada núcleo, a organização das redes de ensino e as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de iniciação à docência. A escolha envolve, conforme o município, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas (SEDUC-AM) e as Secretarias Municipais de Educação

(SEMED), de modo a assegurar a adequada inserção dos bolsistas e demais participantes do Programa nas escolas.

Dessa forma, a definição das escolas-campo resulta de um processo articulado, institucional e colaborativo, voltado à garantia das condições necessárias para a execução das ações do PIBID e para o fortalecimento da formação inicial de professores.

3 – Segue abaixo o subprojeto PIBID-UFAM Edital 2024 para conhecimento da comunidade em geral.

(ARQUIVOS ANEXADOS NO SITE)

4 – Abaixo, segue a relação dos 47 coordenadores de área atuais do PIBID-UFAM Edital 2024.

(ARQUIVOS ANEXADOS NO SITE)